

## EDITAL Nº. 001/2022/SEAP

## CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS SUB-JUDICE PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA

O Governo do Estado da Paraíba, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária da Paraíba, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº. 8.186, de 16/03/2007, tomam público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIA, referente aos candidatos *sub-judice* abaixo identificados, no âmbito da Secretaria de Administração Penitenciária, conforme exigências legais para o provimento efetivo do cargo de Agente de Segurança Penitenciária.

## DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. Terceira Etapa do Concurso: Para o Curso de Formação previsto no Edital nº. 01/2008/SEAD/SECAP, pertinente ao exercício do cargo efetivo de Agente de Segurança Penitenciária, com duração de 100 horas-aula, conforme detalhamento constante no anexo I, ficam convocados 01 (um) candidato constante do anexo II, por força de decisão judicial, para efetuar a matrícula no Curso de Formação, no período de 01 a 04/03/2022, no horário das 08h às 12h na Escola de Gestão Penitenciária da Paraíba, situada no interior da Penitenciária de Segurança Média Juiz Hitler Cantalice.
2. Expirado o prazo de que trata o item 1, o candidato convocado no anexo II deste Edital, que não efetivar sua matrícula no Curso de Formação será considerado desistente e eliminado do Concurso Público.
3. O Curso de Formação será realizado na sede da Escola Penitenciária, podendo ainda as aulas serem deslocadas para outro endereço, conforme necessidade da administração pública, temporariamente divulgado no site eletrônico da Escola de Gestão Penitenciária da Paraíba, devendo o candidato convocado acompanhar diariamente as informações no site [www.egepen.pb.gov.br](http://www.egepen.pb.gov.br).
4. Período de realização do Curso de Formação: 14 a 31 de Março de 2022.
5. Requisitos para matrícula no Curso de Formação:
  - 5.1 – Preencher o formulário de matrícula;
  - 5.2 – Estar dentre os convocados relacionados no Anexo II deste Edital;
  - 5.3 – Apresentar Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, conforme exigência no quadro I do Edital 01/2008/SEAD/SECAP;
  - 5.4 – Entregar cópia xerográfica autenticada do RG ou um destes documentos: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente com foto);
  - 5.5 – Apresentar atestado médico, emitido por cardiologista, em que se declare que o candidato possui boa saúde, e encontra-se apto ao desenvolvimento de atividades físicas;
  - 5.6 – Todos os exames deverão estar no prazo de validade de 90 dias da data de expedição e deverão constar o nome completo, data e número de identidade do candidato.
  - 5.7 – Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no ato da matrícula, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias.

095  
Handwritten signature and initials

Handwritten signature

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

- 5.8 - Não haverá segunda chamada para matrícula dos candidatos já convocados por este Edital. O candidato não poderá alegar desconhecimento da realização da terceira etapa do Concurso como justificativa de sua ausência, tendo em vista publicação em Diário Oficial.
- 5.9 - Na impossibilidade de comparecimento do candidato, a matrícula poderá ser feita por terceiro com xerográfica autenticada do interessado e a documentação exigida no item 5 deste Edital.
- 5.10 - A documentação exigida para efetivação da matrícula estabelecida no item 5, deste Edital, não será recebida após a efetivação da matrícula do Curso de Formação.
6. O Curso de Formação é obrigatório para o exercício do Cargo de Agente de Segurança Penitenciária e terá inicialmente uma carga horária de 100 horas-aula. O candidato deverá cumprir no mínimo 75% da carga horária estabelecida na Programação do Curso de Formação - Anexo I.
- 6.1 - O não cumprimento da carga horária estabelecida no subitem 6, implicará na eliminação do candidato no Concurso Público, salvo motivo de força maior justificado através de requerimento dirigido ao Secretário da Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária do Estado que decidirá sobre o alegado;
8. Não serão dadas por telefone informações a respeito de datas, locais e horários de realização do Curso de Formação. O candidato deverá observar os editais a serem publicados no Diário Oficial do Estado e no site da Escola de Gestão Penitenciária.
9. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Administração Penitenciária do Estado.

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2022.

SERGIO FONSECA DE SOUZA

Secretário de Estado da Administração Penitenciária

**ANEXO I - PROGRAMA DETALHADO DE DISCIPLINAS**

Disciplinas	Carga Horária 100h/aula
MÓDULO I - ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - 20h	Estatuto do Servidor Público 04 h Lei de Execuções Penais 08 h Direito Processual Penal 04 h Redação Oficial 04 h Primeiros Socorros 08 h
MÓDULO II - SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA - 8h	
MÓDULO III - SEGURANÇA E DISCIPLINA - 28h	Rotinas e Procedimentos Operacionais 12 h Procedimentos Disciplinares e Sindicâncias 04 h Direitos Fundamentais do Preso 04 h Gerenciamento de Crises 04 Inteligência Penitenciária 04h
MÓDULO IV - RELAÇÕES HUMANAS E REINserÇÃO SOCIAL - 20h	Mediação de Conflitos 04 h Comportamento Humano em Instituições Carcerárias 04 h Psicologia das Relações Interpessoais 04 h Direitos Humanos, Ética e Cidadania 04 h



Nome	FERNANDO ANTÔNIO PEREIRA TELES
Número do Processo	Processo nº 0800464-19.2016.8.15.0751

ANEXO II - RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

Criminologia Clínica 04 h		
Equipamentos de Proteção e Tiro Defensivo 08 h	24h	
Defesa Pessoal e Técnicas de Imobilização 16 h		TOTAL
		100 h/a